

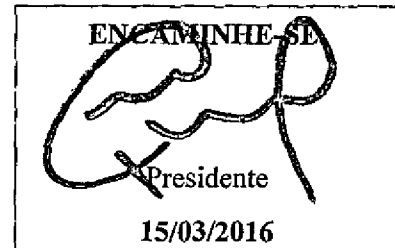


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17327

Providências para imediata publicização das informações sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, em cumprimento a Lei 8.413/2015.



Constatamos a não observância da Lei Municipal nº 8.413/2015, que trata da publicidade e funcionamento dos Conselhos Tutelares, e estabelece diversos dispositivos a serem informados sobre cada um dos conselhos com o objetivo de dar publicidade a esse serviço em suas áreas de abrangência.

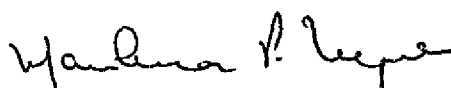
Diante das informações prestadas pela Prefeitura à Câmara Municipal através do ofício GP.L. nº 059/2016 (anexo), o qual atendeu ao Requerimento ao Plenário nº 407, de 11 de fevereiro de 2016.

Consideramos essenciais a imediata publicização das informações constantes do ofício citado, enquanto as demais necessárias e ainda não disponíveis, poderão ser inseridas posteriormente,

Diante da importância do tema,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Secretaria Municipal de Comunicação Social, à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas providências para a imediata publicização das informações sobre os Conselhos Tutelares, em caráter permanente. com o destaque devido na página inicial do sítio eletrônico e na IOMJ, na página inicial ou na última.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO